

**PARECER Nº:** 84/23 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5.450/2023

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar  
2/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Complementar 2/2023, que altera a Lei Complementar nº 01, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo André – RPPS.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador





Aprovado o Parecer nº 84./23, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Complementar 2/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO  
Vereador

